



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.681, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, e com base na Lei Municipal nº 1875 de 16-01-01, e Lei nº 1928 de 06-06-01;

Resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório dos Servidores abaixo, observando o término do período de estágio constante no quadro a seguir:

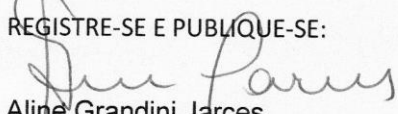
Nome	Matricula	Cargo	Período	Pontuação	Conceito
BRENDA DA SILVA TAVARES	5453	Secretário de Escola	23/01/2017 à 23/01/2020	3.360	Aprovado
DANIEL SILVA DO COUTO	5452	Agente de Vigilância em Saúde	18/11/2017 à 20/01/2020	3.570	Aprovado
DIEGO MACHADO VARGAS	5449	Operário	17/01/2017 à 17/01/2020	3.510	Aprovado
JULIANO MARQUES GUNTZEL	5451	Operário	17/01/2017 à 17/01/2020	3.530	Aprovado
LUIZ CARLOS DE ABREU MENEZES	5446	Pedagogo	21/12/2016 à 09/01/2020	3.580	Aprovado

Art. 2º. O Servidor por obter aprovação fica, por este ato, DECLARADO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744
E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

 04/03/2020